



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0121/2017, de 08 de novembro de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato de Vigilância desarmada e segurança patrimonial do Câmpus Salto.

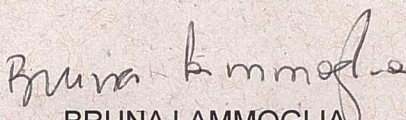
A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, CPF nº 328.860.068-40 como Fiscal Administrativo, e o servidor **Tiago Marinho de Souza**, CPF nº 350.995.908-61 como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
04/2017	Esate Segurança Patrimonial Ltda , CNPJ nº 18.854.220/0001-48	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada e segurança patrimonial, para o Câmpus Salto do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0119/2017

Publicado em

____/____/____